

Gabinete de Conselheiro

OFÍCIO Nº 464/GCS-LHL/2012

Cuiabá, 29 de maio de 2012.

Processo nº: 22067-1/2011 – Denúncia Digital

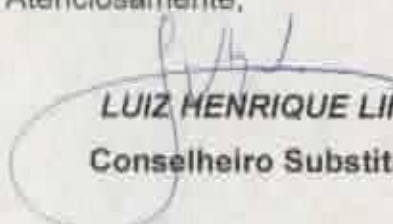
Senhor Deputado:

Encaminho a Vossa Excelência cópias da Denúncia Digital protocolada neste Tribunal sob o nº 22067-1/2011, que trata de possíveis irregularidades nos repasses devidos pela SES à Fundação de Saúde de Várzea Grande – FUSVAG. Sua manifestação deverá ser no prazo de 15 (quinze) dias, conforme preceitua o § 2º do art. 61 da Lei Complementar nº 269/2007.

Ressalto que, caso não se manifeste, será considerado revel e o trâmite processual seguirá à sua revelia, estando sujeito às penalidades previstas na lei retro citada.

Solicito que consigne em sua resposta o número do citado processo.

Atenciosamente,


LUIZ HENRIQUE LIMA
Conselheiro Substituto

Ao Senhor

Deputado PEDRO HENRY NETO

Ex-Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso